



**REQUERIMENTO Nº / 2020
(Do Senhor Celso Sabino)**

Requer a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 1.946/2020; que Dispõe sobre a utilização da taxa de câmbio retroativa a 31 de dezembro de 2019 para o cálculo dos tributos federais incidentes sobre a importação.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de se apresentarem propostas no campo tributário para o enfrentamento da crise econômica e fiscal, desencadeada pela calamidade de saúde pública que estamos enfrentando – a pandemia da Covid-19 – ressaltamos que o grande desafio do Estado brasileiro será conciliar o aumento expressivo de demandas da sociedade com a inevitável queda de arrecadação, fruto da abrupta redução da atividade econômica.

Diante desse cenário, propomos a utilização da taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019 para o cálculo dos tributos incidentes sobre importação. Essa medida constitui importante redução de custo para os segmentos do comércio e da indústria que dependem de insumos e produtos importados. Não é razoável que o Estado aumente sua arrecadação sobre esse segmento em decorrência de uma flutuação cambial extraordinária. Estima-se que essa medida poderá acarretar renúncia de receitas da ordem de R\$ 12 bilhões, valor que poderá ser direcionado para que as empresas possam arcar com suas responsabilidades com salários e demais encargos sociais, com efeito multiplicador sobre a economia ao garantir o consumo das famílias.

Pede-se o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento de urgência.

Brasília, 17 de abril de 2020.

Deputado **Celso Sabino** – PSDB/PA.

